ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2022

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Fabiano da Silva Pereira, ocorrida na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, na forma solicitada através do Requerimento nº 49 de 12 de abril de 2022, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsídio do Vereador Fabiano da Silva Pereira referente ao mês de abril sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 13 DE ABRIL DE 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara